



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 071

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Licitação.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 071

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 06/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, registrado sob nº. **06/2020**, buscando a **Aquisição de medicamentos de “A a Z”, constantes da Lista ABC - Farma, para atendimento dos usuários Sistema Único de Saúde**, mediante o fornecimento de forma fracionada, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 06/2020** deste Edital, encerrar-se-á no dia **03 de março de 2020**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 14 de fevereiro de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 10/2020 -.

Dispensa nº. 02/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, às proponentes:

ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 08.409.413/0001-36, com sede na Rua Afonso Pena, nº 18, Vila Oriente, no Município de Santo Anastácio/SP, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da

cédula de Identidade RG nº 16.198.018-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 044.838.368-38, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 18, Vila Oriente, no Município de Santo Anastácio/SP os serviços de locação de 01 palco com camarim tendo como pagamento o montante total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) incluindo montagem, desmontagem e fornecimento de ART para realização do evento; e**

LUIZ CARLOS LOPES LOCAÇÃO ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita 20.115.835/0001-02, com sede na Rua Francisco Bressa, nº 10, Vila Oriente, no Município de Santo Anastácio/SP, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 23.159.389-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 097.693.988-61, residente e domiciliado na Rua Francisco Bressa, nº 10, Vila Oriente, no Município de Santo Anastácio/SP os serviços de locação de **BANHEIRO QUÍMICO** pelo valor de R\$ 4.000,00, **TENDA** pelo valor de R\$ 3.450,00 e **GRADIL** pelo valor de R\$ 1.500,00, nos termos e quantidades do orçamento anexo, totalizando o montante de **R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) incluindo montagem, desmontagem, e fornecimento de ART para realização do evento**, visando a realização do **“CARNAVAL DE RUA 2020” DE ANHUMAS** que será realizado no nosso Município entre os dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 14 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 14/2020 -.

Inexigibilidade nº. 03/2020 -.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 071

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 25, inciso III do diploma legal invocado, para contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública, através da empresa **CELEBRATION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.234.304/0001-28, para apresentação do show artístico da banda **“Seu Doutor”** no dia **24 de fevereiro de 2020**, a partir das **23:30 horas**, neste Município, tendo como cachê o montante de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, sem o fornecimento de **palco, som e iluminação próprios**.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 12/2020 -.
Dispensa nº. 03/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **“MAGER SEGURANÇA EIRELI EPP”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.039.001/0001-78, com sede na Rua Neonildo Correa Caldeiran, nº 82, Manoel Martins, no município de Alfredo Marcondes - SP, adiante denominada, a contratação de serviços de segurança desarmada para o **Carnaval de Rua 2020 de Anhumas**, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro deste ano, tendo como pagamento o montante de **R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)**, mediante o fornecimento de todos os serviços de segurança desarmada, constante do fornecimento de **84 diárias, correspondente ao fornecimento de 20 (vinte) seguranças no dia 21 de fevereiro de 2020, 28 (vinte e oito) seguranças no dia 22 e 24 de fevereiro de 2020 e 08 (oito) seguranças no dia 23 de fevereiro**

de 2020, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) a diária**.
Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 14 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 13/2020 -.
Dispensa nº. 04/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **“ADRIANO GREGÓRIO DOS ANJOS 28965988840 (MEI)”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 34.992.000/0001-37, com sede na Rua Aparecida Maria de Souza, nº 965, Vila Furlan, no Município de Teodoro Sampaio/SP a contratação de empresa visando o fornecimento de Som e Iluminação completa para realização do **“CARNAVAL DE RUA 2020” DE ANHUMAS** que será realizado no nosso Município entre os dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais)** incluindo montagem, desmontagem e manuseio dos equipamentos para realização do evento nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, **mediante o fornecimento de todos os equipamentos de som e iluminação, incluindo montagem, desmontagem e suporte técnico para realização do evento**.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

